



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3759 – Crato/CE
Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2017.07.04.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E HABILITADAS ÀS LEILOEIRAS DANIELA DE SOUZA CASTELO EM PRIMEIRO LUGAR E GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO EM SEGUNDO LUGAR. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO DE RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.08.23.1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** DOTAÇÃO: 3801.04.122.0054.2.125 (GUARDA MUNICIPAL) E 3801.06.181.0002.2.126 (DEFESA CIVIL) – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **CONTRATADO:** VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS - LTDA – **VALOR GLOBAL –** R\$ 172.570,80 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.08.23.2, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** DOTAÇÃO: 3701.04.125.0002.2.121 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **CONTRATADO:** VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS - LTDA – **VALOR GLOBAL –** R\$ 38.699,70 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.08.23.3, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** DOTAÇÃO: 3701.04.125.0002.2.121 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **CONTRATADO:** IDEAL CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME – **VALOR GLOBAL –** R\$ 73.421,56 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e seis centavos) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A Pregoeira torna público que o Senhor Cícero Wesley Bezerra Lima, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira julga improcedente a impugnação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira Oficial. Crato-Ce, em 25 de Agosto de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.08.035 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 25 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CHARLES FARIAS SIQUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA** do benefício de Auxílio Doença de número 2017.03.029 de 17 de Março de 2017 ao (à) servidor(a) **CHARLES FARIAS SIQUEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°2377 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.829,81(Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2017 à 23/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.04 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 2508001/2017 – GP

CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **GENILSON MARCOS RODRIGUES**, através de Processo Administrativo nº 201721070003, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, REFERENTE A 100H (CEM HORAS), PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal **GENILSON MARCOS RODRIGUES**, matrícula nº 24603, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2508002/2017 – GP

CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **PAULO RONE GUEDES CAVALCANTE**, através de Processo Administrativo nº 201708020830, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal **PAULO RONE GUEDES CAVALCANTE**, matrícula nº 2414, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
